

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA/2021 - 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 80^a Reunião Extraordinária realizada no dia 01/09/2021, Ata 253^a.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular Laize de Freitas Araújo no período de 31/08/2021 à 29/10/2021.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente:

Gylize de Carvalho Ojeda - que atenderá a Licença médica a partir de 01/09/2021 à 29/10/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2d17d03f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>